



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 962/2024 - ADMINISTRATIVA

“Nomeia servidor específico para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um servidor para exercer as atribuições da função de Controle Interno:

CONSIDERANDO que o sistema de Controle Interno no Poder Legislativo deverá ser estar organizado de forma estruturada na Câmara Municipal. Dentro de suas Atividades elencadas serão abrangidas as competências conforme dispõe a Constituição Federal em seu Art.31,70 e 74 e também no artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO que o Controlador Interno deverá aluz da Instrução Normativa TCE/MS Nº 35, de 14 de dezembro de 2011 emitir parecer conclusivo sobre as contas anuais de gestão do Poder Legislativo.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nomeada a servidora **ROSIMEIRE LOPES DE SOUZA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado na Rua Dr. Alexandre Augusto Machado Ferreira, nº 259 centro, Miranda-MS, CEP 79.380-000 portadora do RG nº 1177371 SSP/MS e CPF nº 011.988.441-08, conforme a lei complementar nº 066 de 17 de março de 201, para exercer a função de **Controlador Interno do Legislativo Municipal** – símbolo DAS-1, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 925/2023.

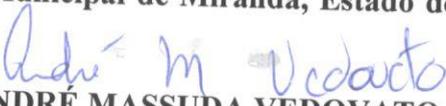
Art. 2º - Fica o servidor acima designado para emitir parecer técnico conclusivo sobre as contas anuais conforme prevê a instrução Normativa do TCE/MS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos partir de 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul,
03 de abril de 2024.


Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: ww.camaramiranda.ms.gov.br